

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM E CENTRO SOCIAL SUL.

O **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM**, Autarquia gestora da Assistência Social no Município de Limeira/SP, inscrito no CNPJ sob nº 51.482.339/0001-02, com sede na Avenida Campinas, nº 115, Vila Cidade Jardim, em Limeira/SP, doravante denominado de **CEPROSOM**, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 36.425.881 e do CPF sob nº. 583.069.864-15, e a organização da sociedade civil **CENTRO SOCIAL SUL**, inscrita no CNPJ sob nº. 51.489.896/0001-55, com sede na cidade de Limeira/SP, à Rua Bahia, nº 276, Jardim São Manoel, doravante denominada de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representada pelo seu Presidente, Sr. **PEDRO JACINTO BIANQUINI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.208.095-2 e do CPF sob nº. 083.123.868-23, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2021**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Municipal nº 6.637 de 25/11/2021, Lei Municipal nº 6.660 de 23/12/2021 e Lei Orçamentária Anual – LOA, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, em especial no artigo 31, inciso II desta, respectivo Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2021, e consoante o Processo Administrativo nº 3929/2021 e mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 23/2021, que passa a contar com término em 31 de Dezembro de 2023, conforme previsto na adequação ao Plano de Aplicação Financeira apresentado pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, devidamente aprovado, para a consecução do objeto do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Todas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 23/2021, originalmente celebrado entre as partes, permanecem inalteradas.

2

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Limeira/SP, 11 de novembro de 2022.



MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente do CEPROSOM



PEDRO JACINTO BIANQUINI

Presidente da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

TESTEMUNHAS:

1 Luciane H. Oliveira Myzatto

RG 27.767.460-8

CPF 262.868.468-32

2 Luciana A. Santos

RG 36.265.317-9

CPF 224.898.758-76